



DECRETO Nº 4.017, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão
Funcional a
Agente Municipal de
Transporte e Trânsito de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 2.755, de 14 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, disciplina as atividades inerentes ao mesmo e institui o Plano de Carreira e Vencimentos, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.775/2026;

CONSIDERANDO o Relatório final da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, instituído por meio da Portaria nº071/2026, publicada no D.O.M nº 4870 de 25 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional a Agente Municipal de Transporte e Trânsito constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua



ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
1	46937-8/1	Lilian Pantoja Barreto	I	II